


CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **RECEBIMENTO, TRIAGEM, PRENSAGEM E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE PAPEL, PLÁSTICO, METAL, VIDRO, ÓLEO VEGETAL, GORDURA RESIDUAL, PODA E RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE PEQUENOS GERADORES, LOCALIZADA NA RUA JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS, BAIRRO PITOMBEIRA, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, Com área de 556,17M, com CPF/CNPJ sob n.º 07.891.674/0001-72, embasada no Requerimento Nº 219/2023 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 033/2024-IMMAB, está em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018, que “Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências”, estando a área localizada na zona urbana do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.**

Limoeiro do Norte, 27 de maio de 2024.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.